

## CLASSIFICADOS

Rua Júlio Dinis, n.º 270, | Tel. 22 615 10 00  
 Bloco A, 3.º Piso | lojaporto@publico.pt  
 4050-318 Porto | De seg a sex das 09H às 18H

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE PENAFIEL**  
 UNIDADE ORGÂNICA 1

Processo: 606/24.2BEPNF Ação administrativa

## ANÚNCIO

Autor: SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FELGUEIRAS  
 Réus: Administração Regional de Saúde do Norte, IP e Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Faz-se saber, que nos autos de ação administrativa acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados abaixo indicados citados, para no prazo de **15 dias** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste em ser declarada nula a decisão de exclusão da impugnança do procedimento, no que às tipologias UCP e ULDM diz respeito, por violação do art.º 161.º do CPA ou, quando assim se não entenda, ser anulada a decisão de exclusão da Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras do procedimento aberto pelo Aviso 06/C01-i02/2023 no que às tipologias UCP e ULDM diz respeito, decisão esta corporizada no “Relatório Final 2 da Comissão de Apreciação, tipologia Unidade de Cuidados Paliativos (UCP – RNCCI)” e no “3º Relatório Final da Comissão de Apreciação, tipologia Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)”, condenando-se as Réis à admissão da candidatura às referidas tipologias com todas as consequências daí decorrentes, designadamente a anulação de todo o processado subsequente à decisão de não admissão e a retoma do procedimento.

Uma vez expirado o prazo, acima referido os contrainteressados que como tais se tenham constituído, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria.

- A falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo autor;
- A falta de impugnação especificada importa a confissão dos factos articulados pelo autor;
- Nas ações relativas a atos administrativos e normas a falta de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo auto, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta para efeitos probatórios (n.º 4 do art.º 83.º CPTA) Na contestação, deduzida por forma articulada devem:
- Individualizar a ação;
- Expor as razões de facto e de direito por que se opõem à pretensão do autor;
- Expor os factos essenciais em que se baseiam as exceções deduzidas, especificando-as separadamente.

No final da contestação devem apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos e requerer outros meios de prova e deduzir toda a defesa (n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º do CPTA).

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos (n.º 3 do art.º 82.º do CPTA).

De que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário:

- Nas causas de competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

As entidades públicas podem fazer-se patrocinar em todos os processos por advogado, solicitador ou licenciado em direito ou em solicitação com funções de apoio jurídico, sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público.

Os prazos acima indicados são contínuos, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de ramos à segunda-feira de páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

**Contrainteressados a citar:**

1 - Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro	23 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RECAREI
2 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende	24 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DO MARCO DE CANAVESSES
3 - Fundação Comendador Joaquim de Sá Couto	25 - PRIMAWORLD, S.A.
4 - Santa Casa da Misericórdia de Braga	26 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LAGO
5 - STGT Projects, S.A.	27 - LARDOURO - LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA LDA
6 - Santa Casa da Misericórdia de Boticas	28 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA NOVA DE GAIA
7 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira	29 - CLULIXA - POLICLINICA DA LIXA, LDA
8 - Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima	30 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE S.MIGUEL DE REFOJOS
9 - Centro Social e Paroquial do Divino Salvador de Moure	31 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA VERDE
10 - PSHC - Portugal Senior Health Care, Lda	32 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VALE DE CAMBRA
11 - Centro Social da Paróquia de São Martinho de Medelo	33 - Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez
12 - Foco Saúde, S.A.	34 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ribadaveiga
13 - Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira	35 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso
14 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São Bento de Arnoia	36 - Basto Vida - Serviços de Ação social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Lda,
15 - Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa	37 - Hospital Terra Quente, S.A.,
16 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE CINFAES	38 - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE POLVOREIRA
17 - STGT PROJECTS - GAIA, LDA	39 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE AMARANTE
18 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VIZELA	
19 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE PESO DA RÉGUA	
20 - CAMINHA VILAGE - GESTÃO HOTELEIRA, TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA S.A.	
21 - GERIAMI 01V1, S.A.	
22 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA DO CONDE	

Data: 12-12-2024

O Juiz de Direito, **Bruno de Azevedo Costa Gomes**  
 O Oficial de Justiça, **Paulo Manuel Nogueira dos Santos**

Público, 18/12/2024

**Odemira**  
 município

## Aviso

### Abertura de Discussão Pública das Operações de Reabilitação Urbana de Odemira e São Teotónio

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 23 de outubro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Odemira deliberou, em reunião ordinária de 21 de novembro de 2024, proceder à abertura do período de Discussão Pública dos projetos de Operações de Reabilitação Urbana de Odemira e São Teotónio.

O período de discussão pública terá um prazo de 20 dias (úteis), com início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os projetos das Operações de Reabilitação Urbana de Odemira e São Teotónio encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, no Balcão Único do Município de Odemira, nas Juntas de Freguesia de São Salvador e Santa Maria e de São Teotónio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente e, no sítio da internet [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt).

As sugestões, observações ou reclamações que os interessados entendam apresentar em relação aos projetos das referidas Operações de Reabilitação Urbana, até ao termo do referido período, deverão ser apresentadas por escrito em formulário próprio disponível nos locais da consulta, por correio eletrónico para [geral@cm-odemira.pt](mailto:geral@cm-odemira.pt) ou por carta registada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, para Praça da República, 7630-139 Odemira.

25 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara, **Hélder Guerreiro, Eng.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**

## AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que se encontram abertos, na Câmara Municipal de Loulé, os seguintes procedimentos concursais – Aviso nº 27918/2024/2:

- Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe do Gabinete de Estratégia Local da Habitação.
- Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade Operacional de Espaços Verdes e Jardins.
- Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade Operacional de Eficiência Hídrica.

O prazo de candidaturas é de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) devendo os interessados consultar o aviso de abertura dos procedimentos concursais publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2024, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na plataforma de recrutamento: <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Paços do Município de Loulé, 11 de dezembro de 2024

A VEREADORA,  
 (com competências delegadas pelo despacho n.º DC01/2021, de 19/10/2021)  
**Marilyn Zacarias**

**alzheimer**

Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país. Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

**Contactos:**

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3 Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa  
 Telefones: 213 610 460 - Fax: 21 361 04 69 - E-mail: [geral@alzheimerportugal.org](mailto:geral@alzheimerportugal.org)

Centro de Dia Prof. Doutor Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa  
 Telefone: 213 609 300 - E-mail: [geral@alzheimerportugal.org](mailto:geral@alzheimerportugal.org)

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia 2765-029 Estoril - Telefone: 214 525 145 - E-mail: [casadoalecrim@alzheimerportugal.org](mailto:casadoalecrim@alzheimerportugal.org)

Horário de Atendimento: Quartas e sextas, entre as 9h e as 13h

Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31 - A. 2080-114 Almeirim - Telefone: 243 000 087 - E-mail: [geral.ribatejo@alzheimerportugal.org](mailto:geral.ribatejo@alzheimerportugal.org)

Delegação Norte da Alzheimer Portugal: Centro de Dia «Memória de Mim», Rua do Farol Nascente n.º 47A R.C. 4455-301 Lavra - Telefone: 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: [geral.norte@alzheimerportugal.org](mailto:geral.norte@alzheimerportugal.org)

Delegação Centro da Alzheimer Portugal: Centro de Dia do Marquês, Urb. Casal Galego - Rua Raui Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal - Telefone: 236 219 409 - E-mail: [geral.centro@alzheimerportugal.org](mailto:geral.centro@alzheimerportugal.org)

Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, Lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telefone: 965 276 690 - E-mail: [geral.algarve@alzheimerportugal.org](mailto:geral.algarve@alzheimerportugal.org)

Delegação da Madeira da Alzheimer Portugal: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 Funchal, Telefone: 291 772 021 - Fax: 291 772 021 - E-mail: [geral.madeira@alzheimerportugal.org](mailto:geral.madeira@alzheimerportugal.org)

**Brisa**  
 Concessão

## COMUNICADO

### Reabilitação do Viaduto sobre o Rio Antuá, no Sublanço Albergaria – Estarreja (A1)

**Durante os meses de janeiro de 2025 a abril de 2026**

A Brisa Concessão Rodoviária (BCR) informa que irá efetuar obras de Reabilitação no Viaduto sobre o Rio Antuá, localizado entre o km 255+365 e o km 255+600, no sublanço Albergaria (A1/IP5) – Estarreja, da A1-Autoestrada do Norte, pelo que irão existir constrangimentos, por meio de implementação de cortes de via e/ou basculamentos de tráfego.

A duração dos trabalhos ocorrerá em quinze meses.

A Brisa agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma autoestrada melhor adaptada às necessidades de quem a utiliza.

Para informação de trânsito atualizada poderá consultar o site [www.brisaconcessao.pt](http://www.brisaconcessao.pt).

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE**  
 Juízo Central Cível de Sintra - Juiz 1

### Ação Popular 15241/23.4T8SNT

## ANÚNCIO

Faz-se saber que nos autos acima identificados, são citados os **titulares dos interesses em causa na ação**, para no **prazo de 30 dias após a publicação do anúncio**, passarem a intervir no processo a título principal, querendo, aceitando-o na fase em que se encontrar e ainda para dentro do mesmo prazo, declararem nos autos se aceitam ou não ser representados pelos Autores ou se, pelo contrário se excluem dessa representação, nomeadamente para o efeito de não lhe serem aplicáveis as decisões proferidas, sob pena de a sua passividade valer como aceitação, sem prejuízo de recusa pelo representado até ao termo da produção de prova ou fase equivalente, por declaração expressa nos autos, tudo nos termos do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 83/95. Consigna-se que os titulares dos interesses em causa são todos os consumidores finais, residentes em Portugal, que tenha, adquirido em qualquer estabelecimento do LIDL & COMPANHIA as embalagens de Bolbos de tulipas Darwin Hybrid 2 Kg, desde 23-08-2023, às 08:00, até, pelo menos, 08-10-2023, às 21:00, pelo preço de € 8,99; e por referência a esta ação com a identificação das partes e do pedido formulado; e com o fundamento de que, nesse período de tempo, na loja LIDL localizada em Avenida Visconde S. Januário, n.º 330, 4740-415 Esposende, o sobredito produto era vendido pelo indicado preço, quando se encontrava anunciado, por meio de letreiro afixado junto das respetivas embalagens, pelo preço de € 7,99. O pedido da ação é para que o Tribunal declare que o LIDL & COMPANHIA teve um comportamento que consubstancia nas práticas de especulação de preços, publicidade enganosa e práticas comerciais desleais e restritivas da ocorrência, agindo com culpa e consciência da ilicitude no que respeita a tais comportamentos lesando gravemente os interesses dos autores populares; pedindo em consequência desse reconhecimento, que os autores populares sejam indemnizados integralmente pelos danos causados por essas práticas, no que respeita ao sobrepreço, aos danos morais e aos danos pela distorção da equidade das condições de concorrência, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial.

Fica(m) advertido(s) de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

N/ Referência: 154515844  
 Data: 02-12-2024

A Juiz de Direito, **Dra. Graça Saúde**  
 A Oficial de Justiça, **Carla Cesário**

Público, 17/12/2024

**Loja P**

CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES DE HISTÓRIA EM LOJA.PUBLICO.PT

MAIS INFO: 210 111 010

loja

CONHEÇA  
AS NOSSAS

COLEÇÕES DE MÚSICA

loja.publico.pt  
INFO. 210 111 010

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
AMADORA / SINTRA

## ANÚNCIO REF.ª 84/TS/2024 TÉCNICO SUPERIOR/A (MÉDICOS/AS DENTISTAS) UNIDADE DE SAÚDE ORAL

Torna-se público que se encontra aberto, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o processo de recrutamento para Técnicos/as Superiores (Médicos/as Dentistas) para a Unidade de Saúde Oral, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da ULS Amadora/Sintra, EPE, em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 18 de dezembro de 2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
AMADORA / SINTRA

## ANÚNCIO REF.ª 86/TS/2024 TÉCNICO SUPERIOR/A UNIDADE DE FORMAÇÃO E ENSINO

Torna-se público que se encontra aberto, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o processo de recrutamento para Técnicos/as Superiores para a Unidade de Formação e Ensino, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da ULS Amadora/Sintra, EPE, em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 18 de dezembro de 2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
AMADORA / SINTRA

## ANÚNCIO REF.ª 85/TS/2024 TÉCNICO SUPERIOR/A SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Torna-se público que se encontra aberto, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o processo de recrutamento para Técnicos/as Superiores para o Serviço de Instalações e Equipamentos, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da ULS Amadora/Sintra, EPE, em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 18 de dezembro de 2024

REPÚBLICA PORTUGUESA  
SNS  
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
GAIA E ESPINHO

## AVISO

Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, E.P.E. informa que foi publicado no site institucional: <https://recrutamento.ulsge.min-saude.pt/> – o anúncio de recrutamento com a Ref.ª RH/19/2024 que irá proceder à abertura de procedimento concursal para constituição da bolsa de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Cardiopneumologia, em regime de contrato individual de trabalho a termo e contrato individual de trabalho sem termo. As candidaturas deverão ser efetuadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à data de publicação do presente aviso, no link <https://recrutamento.ulsge.min-saude.pt/processos-em-fase-de-rececao-de-candidaturas>.

REPÚBLICA PORTUGUESA  
SNS  
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
ARCO RIBEIRINHO

## AVISO

### PROCEDIMENTO PARA BOLSA DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR (M/F)

A Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E., pretende contratar Técnico Superior com formação em Direito, em regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo. Para informação mais detalhada, consultar o Site da ULSAR, [www.ulsar.min-saude.pt](http://www.ulsar.min-saude.pt)

ULSAR, E.P.E., 13/12/2024

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos  
Paula Monteiro

## Luta contra a Fome

Através do canal de doações online, [www.alimentestaideia.pt](http://www.alimentestaideia.pt), autorizado pela SGMAl, 4.016 doadores contribuíram com produtos básicos (azeite, óleo, leite, arroz atum e salsichas) num valor total doado de 141 858,05€ entre 28/11 a 9/12/2024 (95 992,15€ entre 28/11 e 4/12 e 45 865,90€ entre 5 e 9/12/2024).

Obrigado por ajudar os Bancos Alimentares a levar comida à mesa de quem precisa a assim a alimentar a esperança.

loja

## OFEREÇA BANDA DESENHADA



MAIS INFORMAÇÕES: [loja.ppublico.pt](http://loja.ppublico.pt) | 210 111 010

## ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTITUIÇÃO PARTICULAR SOLIDARIEDADE SOCIAL  
PESSOA COLECTIVA Nº 500032424  
SEDE SOCIAL: RUA DA PALMA, 237 - 1100-391 LISBOA  
TELEFOS: 218843120 - FAX 218843129  
E-mail: [asmeci.ruapalma@gmail.com](mailto:asmeci.ruapalma@gmail.com) | [www.asmeci.pt](http://www.asmeci.pt)

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Aviso Convocatório

De acordo com os preceitos estatutários, convoco a Assembleia Geral a reunir-se em sessão ordinária no dia 18 de Dezembro de 2024 às 17:00 horas na sede da Associação, Rua da Palma nº 237, em Lisboa, em primeira convocação, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1 - Apreciação e votação do Orçamento Geral e do Plano de Ação para o ano de 2025 e Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo à hora indicada número legal de presenças a Assembleia realizar-se-á, em segunda convocatória no mesmo local e dia, uma hora depois, às 18:00 horas com a mesma Ordem de Trabalhos e com qualquer número de presenças.

Lisboa, 02 de Dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
a) Dr. Gustavo Clemente Leal Galvão

universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis

## Contratação de Doutoramento (M/F)

Foi publicado no *Diário da República* nº 244, 2.ª Série, de 17 de dezembro de 2024, o Aviso n.º 28384/2024/2, relativo ao concurso Ref.ª CDL-CTTRI-206-SGRH/2024 de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador Doutoramento nível 2 para o exercício de atividades de investigação na área científica de Engenharia Mecânica com vista à investigação e desenvolvimento de novas soluções de fabrico aditivo com metais, polímeros de engenharia e polímeros avançados para aplicações em transformadores de potência e, coordenação e supervisão de trabalhos científicos, no âmbito da Agenda "ATE - Aliança para a Transição Energética", suportada pelo orçamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Português e pelos Fundos Europeus NextGenerationEU, através do sistema de incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial».

2 - O requerimento de candidatura deverá ser elaborado nos termos do edital antes referido, publicitado no seguinte endereço eletrónico: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-investigador-novos-concursos-e-ofertas>.

3 - O prazo de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Aveiro, em 19 de novembro de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis

## Contratação de Doutoramento (M/F)

Foi publicado no *Diário da República* nº 244, 2.ª Série, de 17 de dezembro de 2024, o Aviso n.º 28383/2024/2, relativo ao concurso Ref.ª CDL-CTTRI-168-SGRH/2024 de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador Doutoramento de Nível Inicial para o exercício de atividades de investigação nas áreas científicas de Química, Engenharia Química, Bioquímica ou área científica afim, com vista ao desenvolvimento de uma tecnologia de reciclagem física do ABS utilizando solventes alternativos de origem renovável e à utilização de diversas técnicas de caracterização de polímeros, incluindo, espectroscopia de infravermelho, ressonância magnética nuclear, calorimetria de varrimento diferencial, análise termogravimétrica e métodos computacionais aplicados à caracterização de estrutura-propriedade no âmbito do projeto HOP ON ABSolEU, "Paving the way for an ABS recycling reVolution in the EU" (ref. 101058636), suportado pelo Horizonte Europa.

2 - O requerimento de candidatura deverá ser elaborado nos termos do edital antes referido, publicitado no seguinte endereço eletrónico: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-investigador-novos-concursos-e-ofertas>.

3 - O prazo de candidaturas é de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Aveiro, em 11 de outubro de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis

## Universidade de Aveiro Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>:

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do *Diário da República*, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do *Diário da República* n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro:

**Ref.ª CND-CTTRI-201-SGRH/2024 – Um (1) Gestor de Ciência e Tecnologia**, na 1ª posição remuneratória (1 658,27 €), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, em decorrência da necessidade de execução do plano estratégico da Unidade de Investigação Centro de Tecnologia Mecânica e Automação, financiada por verbas da Fundação para a Ciência e Tecnologia, neste caso específico com as seguintes funções:

- Apoio à elaboração e submissão de candidaturas no âmbito de programas de financiamento nacionais e internacionais, com especial incidência nas componentes técnico-administrativa, financeira e revisão de propostas;
- Apoio técnico no âmbito da contratualização, implementação e gestão administrativa e financeira de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico nacionais e internacionais;
- Dinamização das redes sociais e website; comunicação interna e externa (nacional e internacional);
- Apoio à Coordenação da Unidade de Investigação, nomeadamente através da gestão de dados e informação científica.

#### REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

#### HABILITAÇÕES:

- Mestrado em Ciências Exatas ou Gestão ou áreas afins.  
Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

#### OUTROS REQUISITOS:

- Experiência comprovada no desempenho de funções análogas às atribuições indicadas no ponto 1;
- Excelente domínio oral e escrito da língua inglesa;
- Possuir um bom domínio na área de informática na ótica do utilizador, valorizando-se a experiência em gestão de bases de dados e gestão de informação científica, e formação relevante em métricas de produção científica;
- Conhecimento das políticas públicas de investigação nacionais e europeias;
- Será valorizada experiência profissional em ambiente internacional.

#### VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 13 de dezembro de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira